



RESOLUÇÃO Nº 009/CONSU/2003

“ESTABELECE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA UNIMONTES NOS DIAS 31/03/2003 E 02/04/2003, PELO FALECIMENTO DO DOUTOR CICERO DUMONT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - Unimontes, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário órgão colegiado, **considerando**:

- que o Doutor Cícero Dumont autor da Lei Estadual nº 2615, de 24 de maio de 1962, que criou a Fundação Universidade do Norte de Minas, ofereceu inestimável e relevante contribuição ao progresso da educação em nossa cidade e em nosso Estado, especialmente à nossa Universidade, culminando na implantação de cursos superiores na região e modificando a história do Norte de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE, luto oficial nesta Universidade, nos dias 31 de março e 01 e 02 de abril de 2003, em decorrência do falecimento do Doutor CÍCERO DUMONT, ocorrido em 31 de março de 2003, que relevantes serviços prestou a Montes Claros e ao Estado de Minas Gerais, especialmente à causa do ensino, superior regional.

Art. 2º - ESTABELECE que esta Resolução entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 31 de março 2003.

PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Universitário